CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO EVANDRO GARLA

LIDO
Em. 1 / 3 / 2011
Assessoria de Plenário

Assessoria de Plenário e Distribuição
Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à Assessoria de Plenário para análise da admissão e distribuição, observado o art. 132 do RI.
Em, 02 / 03 / 11
Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

MOÇÃO Nº MOÇ 017 /2011

(Do Sr. Deputado Evandro Garla)

Hipoteca elogio ao Corpo Docente do Centro de Ensino Médio Setor Oeste do Distrito Federal.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa:

Nos termos do art. 144 do Regimento Interno desta casa, o Deputado Evandro Garla propõe moção de louvor pelo desempenho profissional do Corpo Docente e aos demais membros.

Setor Protocolo Legislativo
MOÇ Nº 17 / 2011.
Folha Nº 01 BIA

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIB. 25/Fev/2011 14:05

JUSTIFICATIVA

O Poder simbólico da atividade docente leva a que os professores sintam sobre os seus ombros a tarefa dura de mudar, o mundo; de traçar os novos caminhos do futuro e de preparar todos e cada um, para que aí, venham ser cidadãos de corpo inteiro, e simultaneamente homens e mulheres felizes. É obra!

Ao mesmo tempo em que a humanidade construiu uma sociedade altamente dependente de tecnologias dominadoras, transferiu da religião para escola, a ingênua crença, de que o professor, por si só, pode miraculosamente, desenvolver os eleitos, incluir os excluídos, saciar os insatisfeitos, motivar os desalentados, e devolvê-los à sociedade, são e salvos, com certificação de qualidade, e garantia de atualização perpétua.

Todas as escolas preparam os impreparados,os docentes não podem solucionar a totalidade dos seus problemas que confrontam a sociedade, mas é evidente que os professores devem e podem progredir para a desenvolvimento da humanidade fazendo assim com que o parecer injusto, notifique o nobre trabalho elementar.

Com isso, queremos parabenizá-los pela dedicação, comprometimento em realizar o brilhante trabalho que só neste ano foram 57 ingressos nas universidades e faculdades do Distrito Federal, onde cada ano tem crescido cerca de 10% ano, nesta instituição que tem levado grandes jovens ao um futuro largo, que certamente multiplicarão aquilo que aqui aprenderam tão bem.

Tendo em vistas a relevante arte de ensinar que para mim é uma dádiva ou dom e auxílio apresentados por esta instituição, requeiro o apoio dos nobres Parlamentares para aprovação desta Moção de louvor ao Corpo docente do Centro de Ensino Médio Setor Oeste do Distrito Federal.

Sala das Sessões, em 2011.

EVANDRO GARLA

Deputado Distrital-PRB

Setor Protocolo Legislativo
MOÇ Nº 17 / 2011
Folha Nº 02 BIA